



Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus

DECRETO Nº 048/2024
25/06/2024

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público, poder discricionário e o fato superveniente da necessidade de adequação do edital de licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório nº44/2024 – Pregão Presencial nº12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.


RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Bom Jesus/SC, 25 de junho de 2024.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.


Rosane Siqueira
Funcionária Designada

